

Definição e organização de exercícios de protecção civil;  
Contactos de âmbito técnico com os serviços municipais de protecção civil;  
Identificação, análise e avaliação de riscos e vulnerabilidades;  
Elaboração, revisão e actualização de planos de emergência gerais e especiais;  
Definição e implementação de medidas de protecção e segurança;

2006-2007, 2.º comandante operacional distrital no Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, com as seguintes áreas de actividade e responsabilidade:

Responsável pelo planeamento de operações de protecção civil no distrito de Évora;

Responsável pela definição e elaboração de planos de emergência de operações;

Responsável pela definição e organização de treinos e exercícios de protecção civil;

Responsável pelos contactos institucionais com os Serviços Municipais de Protecção Civil e agentes de protecção civil;

Responsável pela inspecção às equipas dos Corpos de Bombeiros integrantes dos Dispositivos da Autoridade Nacional de Protecção Civil;

#### Actividades complementares:

Membro da equipa de pré-supressão e supressão no projecto para o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios — Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais;

Técnico superior de segurança e higiene do trabalho certificado pelo ISHST;

Formador certificado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, coordenando e ministrando cursos na área da higiene e segurança do trabalho;

Membro do júri de avaliação de cursos na área da higiene e segurança do trabalho;

Conferencista convidado para diversos eventos realizados em Portugal.

#### Despacho n.º 15 744/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja o licenciado Carlos Alberto Elvira Pica.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

#### Síntese curricular

Nome — Carlos Alberto Elvira Pica.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante Educação Física, pela Escola Superior de Educação de Beja, em 1999, com média final de 15 valores;

Pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, na Universidade Independente, em Lisboa, com média final de *Bom*.

Experiência profissional:

Em 2001, assume e exerce funções de comandante do corpo de bombeiros dos bombeiros voluntários de Barrancos;

Formador do Sistema Nacional de Certificação Profissional/IEFP, desde 19 de Janeiro de 2000. Renovado em 20 de Janeiro de 2005;

Curso de formação profissional — gestão da formação, pela Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L.ª, tendo obtido a classificação final de *Muito bom*;

Actividade na área da docência desde 1987;

De 1989 a 1996, desempenha funções como oficial subalterno, nas seguintes unidades militares:

RI 2 — Abrantes (1.ª BMI);

Quartel-General da Região Militar do Sul — Évora; e  
Regimento de Infantaria de Beja;

Em 15 de Março de 2006, desempenha funções no SNBPC/CDOS Beja, como 2.º CODIS.

Trabalho apresentado — em 15 de Janeiro de 2005, trabalho final da pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, com o tema «Plano municipal de emergência do concelho de Barrancos», com nota final de *Muito bom*.

Participação em diversos seminários temáticos relacionados com as temáticas dos bombeiros e protecção civil.

Frequência da pós-graduação de Gestão de Emergência, a decorrer na ENB.

#### Despacho n.º 15 745/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga o licenciado Paulo Rui Guimarães Dias.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

#### Síntese curricular

Nome — Paulo Rui Guimarães Dias.

Data de nascimento — 13 de Janeiro de 1954.

Naturalidade — Vieira do Minho.

Habilitações académicas — curso de estudos superiores especializados em Educação Infantil e Básica, ramo de Educação Ambiental, pela Universidade do Minho, 1997.

Valorização profissional:

Participou em diversas acções de formação profissional nas áreas de socorrismo, apicultura, ambiente, floresta, formação pedagógica de formadores, informática, prevenção e detecção de fogos florestais, segurança contra incêndios, estado maior e elaboração de planos do fogo prescrito;

Realizou diversos estágios, nomeadamente na área da botânica nas principais universidades portuguesas e na área da criação de *Bombus* sp., em Paris.

Experiência profissional:

De 1 de Agosto de 1972 a 11 de Junho de 1995, técnico principal do Parque Nacional da Peneda-Gerês, onde foi responsável pelo Departamento de Apicultura;

De 12 de Junho de 1995 a 31 de Julho de 1996, técnico especialista da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, onde exerce funções na Estação de Melhoramento Animal em São Torcato;

De 1 de Agosto de 1996 a 31 de Março de 1999, regressa ao quadro do Instituto da Conservação da Natureza e volta a exercer as mesmas funções no Parque Nacional da Peneda-Gerês;

De 1 de Abril de 1999 a 1 de Junho de 2004, responsável pelo Sector de Gestão Florestal de Vieira do Minho e Abadia;

De 2 de Junho de 2004 a 15 de Março de 2006, exerce funções de técnico do Núcleo Florestal do Baixo Minho como responsável pelos perímetros florestais de Abadia e Serra da Cabreira;

De 16 de Março de 2006 até à presente data, exerce as funções de 2.º comandante distrital de Operações de Socorro;